



prefeitura de

PORTO ALEGRE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR - CCA/DC/SMS****MINUTA DE TERMO ADITIVO XLVIII****PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000018579-1***** MINUTA DE DOCUMENTO**

QUADRAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, REGISTRADO SOB O N°. 67.385, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/ RESTINGA EXTREMO SUL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DA RESTINGA E EXTREMO SUL, COM VISTAS A PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Fernando Ritter**, por competência delegada através do Decreto Nº 19.932/2018 combinado com o Decreto nº 19.984/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/ RESTINGA EXTREMO SUL**, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0003-84, com endereço endereço na Rua Avenida João Antônio da Silveira 3700, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal **Dirceu Beltrame Dalmolin**, aqui denominado **COLABORADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob Nº 67.385 (4758697) consiste na inclusão da Portaria GM/MS Nº 6.914/ 2025 (34441962) c/c Portaria GM/MS Nº 7.199/ 2025 (34442030) que institui e disponibiliza incentivo de custeio para atendimento de crianças com **Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SRAG PEDIÁTRICA

A Portaria GM/MS Nº 6.914 (34441962), de 5 de maio de 2025, institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG;

2.2 a Portaria GM/MS Nº 7.199 (34442030), de 11 de junho de 2025, homologa a adesão e disponibiliza o montante total de **R\$ 1.255.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, a ser repassado em 3 (três) parcelas mensais consecutivas de **R\$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais)** a partir da assinatura deste contrato, correspondendo ao custeio de 31 (trinta e um) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico convertidos - SVP-P - Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG;

2.3 os leitos serão 100% (cem por cento) regulados pela Diretoria de Regulação - SMS-POA;

2.4 deve haver painel com registro da capacidade instalada e a taxa de ocupação dos leitos;

2.5 o monitoramento da utilização dos recursos financeiros será realizado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde - SAES/MS por meio dos relatórios parciais de execução do Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à SRAG Pediátrica das informações físico-financeiras e procedimentos registrados nos sistemas de informação do SUS;

2.6 esse repasse substitui a parte municipal previamente contratada para a cobertura da Operação Inverno 2025 no Plano de Trabalho (33592674);

2.7 o recurso deve ser utilizado no prazo do exercício corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA PARCERIA

3.1 O valor ordinário mensal da parceria permanece **R\$ 5.543.497,73 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)**;

3.2 o valor excepcional e extraordinário para o recurso SRAG é de **R\$ 1.255.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRIPTIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial (DDA) constante no evento SEI (34966256).

Quadro 1 - Valores ordinários

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ACORDO COM VARIAÇÃO ASSISTIR DDA	OBJETO	PORTARIAS	VALOR MENSAL - SETEMBRO A DEZEMBRO / 2025
	Orçamentação Global - pré-fixado		
Orçamentação federal (Vínculo 4501)	Pt GM/MS nº 1.461/2014	R\$ 2.300.000,00	
	Pt GM/MS nº 961/2023	R\$ 54.027,34	
	Pt 3.600/2020	R\$ 174.504,16	
	Portaria SES nº 446/2022	R\$ 683.118,52	
Orçamentação Estadual (Vínculo 4230)	Incentivo	R\$ 2.331.847,71	
Orçamentação Municipal (Vínculo 40)			R\$ 5.543.497,73
Total pré-fixado			R\$ 5.543.497,73

Fonte: DDA (34959820)

Quadro 2 - Cronograma da composição de valores de acordo com novo valor do Assistir - Port. SES Nº 419/25

ago/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 937.043,59*	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.797.422,80
set/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
out/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
nov/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73
dez/25	R\$ 2.528.531,50	R\$ 683.118,52	R\$ 2.331.847,71	R\$ 5.543.497,73

Fonte: conforme aba de Programação Orçamentária Estimada DDA (34966256).

Quadro 3 - Valores de programas temporários e/ou excepcionais

Pós-fixado - valores máximos possíveis			
PMAE AMB (Port. GM/MS Nº 6.305/24 - Plano de trabalho 33148122)	620 procedimentos - TA XLII	PMAE - exercício 2025	R\$ 1.306.800,00
Operação Inverno 2025 (33592674)	29 leitos enf. Adulto e 31 leitos enf. Ped	122 dias a partir da Ordem de Início = em agosto/ 2025 o SALDO é:	R\$ 2.524.774,22
SRAG Pediatria - substitui a parte municipal previamente contratada para a cobertura da Operação Inverno 2025 no Plano de Trabalho (33592674)	substitui a parte municipal previamente contratada para a cobertura da Operação Inverno 2025 no Plano de Trabalho (33592674)	complementa Operação inverno	R\$ 1.255.500,00
PMAE CC [Port. SAES/ MS Nº 2.985/ 2025] (34694558)	965	PMAE CC - exercício 2025	R\$ 3.298.024,40

TOTAL POSSÍVEL	R\$ 8.385.098,62
----------------	-------------------------

Fonte: *links*

Quadro 4 - Detalhamento incentivo estadual

TIPOS DE SERVIÇOS	VALORES POR TS e SD	
1) TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	267.473,43	
2) TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	78.775,92	
3) TS Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	80.781,79	
4) TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	76.587,70	
5) TS: UTI e UCI	65.646,60	
6) SD: Hospital Público	113.853,08	

Fonte: Portaria SES Nº 419/ 2025 (34187037)/ DDA (34966256).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cristina Correa de Melo, Gestor(a)**, em 05/08/2025, às 13:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34959820** e o código CRC **75765670**.

18.0.000018579-1

34959820v14